



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5390

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Paulo Gustavo Dias Lopes

Data: 06/07/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 64/2004. Denomina a "Rua Dona Laura Estanislau", localizada no bairro Canelas II. (Referente à Lei nº 3.346, de 13/07/2004).

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 48 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
L: 8.6
Ordem: 48
nº fls: 05



64/2004

08.07.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2004

AUTOR:

VEREADOR : PAULO LOPES

ASSUNTO:

Denomina Rua: Dona Laura Estanislau, no bairro: Canelas II, a
rua popularmente conhecida como
rua V

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 06/07/2.004

- 1 -
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM 08.07.2004
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



PROJETO DE LEI _____ / 2004

Denomina Via Pública.

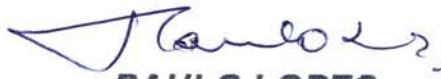
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua popularmente conhecida como **Rua "V"**, localizada no Bairro: **Canelas II**, passa a denominar-se, oficialmente: **Rua "Dona Laura Estanislau"**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros(MG),
23 de Junho de 2004.


PAULO LOPES
Vereador

15004

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 07 DE JULHO DE 2004
PRESIDENTE

Elaine Corrêa
Hauto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUTOS PÚBLICOS
EM 07 DE JULHO DE 2004
PRESIDENTE

Samuel
Hauto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 08 DE JULHO DE 2004
PRESIDENTE

PAULO LOPES

Verificador

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 17 de junho de 2004

OFÍCIO Nº: SG/076/2003

ASSUNTO: Comunicação - Faz

SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo

Senhor vereador:

Atendendo a reivindicação de V. Sa. através do ofício 208/04, de 31 de maio/04, temos a informar o seguinte:

- A rua V, no bairro Canelas II, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público denominado "Dona Laura Estanislau".

Nos colocando à disposição de V. Sa., suscrevemo-nos.

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.

Paulo Lopes

DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG